Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2364
Em 4 / 12 / 07
Servidor - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 3 de dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 182/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO À FHASDOMAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado à complementação de repasse financeiro da competência de setembro e outubro do corrente, à Fundação Hospitalar e de Assistência Social Domingos Martins.

A suplementação faz-se necessária, em função do reajuste da tabela do SUS – Sistema Único de Saúde, referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade, conforme Portaria/GM/ nº 2.488, de 02 de outubro de 2007 e Portaria/GM/ nº 2.640, de 16 de outubro de 2007.

Desta forma, considerando a necessidade de promover a adequação dos valores referentes à Portaria/GM nº 2.488, que entrou em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos à competência de setembro, informamos que o valor a ser pago à FHASDOMAR é a diferença entre o valor faturado na competência menos o valor do teto financeiro da PPI (Programação Pactuada e Integrada), visto que o valor da PPI é pago à instituição independentemente do valor faturado, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2007.

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito